



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 333/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, publicada no DOE/Al de 12.5.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Plantão Judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 17 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	JUIZ
1º, 2, 8 e 9.4.2006	GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE
12, 13, 14, 15 e 16.4.2006	LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO
21, 22, 23, 29 e 30.4.2006	FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de março de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente